



**MAPA DE PESSOAL DE 2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
FEVEREIRO DE 2026  
1.ª ALTERAÇÃO**

<b>TOTAL de LUGARES PREVISTOS</b>	
Provido	203
Não Provido	28
Cativo	23
<b>TOTAL</b>	<b>254</b>

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
Departamento de Coordenação Geral	DCG	Dirigente Intermédio de 1.º grau	RS	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Arquitetura e Pós Graduação Ordenamento do Território	Não Aplicável
Departamento de Coordenação Geral	GABINETE de APOIO e MODERNIZAÇÃO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Departamento de Coordenação Geral	GABINETE de PLANEAMENTO e CONTROLO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Educação Ambiental	Não Aplicável
Departamento de Coordenação Geral	GABINETE de PLANEAMENTO e CONTROLO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Sociologia	Não Aplicável
				Provido	1	2				1						4		
				Não Provido												0		
				Cativo												0		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>		

**Legenda:**

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.



DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	DDHS	Dirigente Intermédio de 2.º grau	RS	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura; 4 anos de experiência na função pública	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	GABINETE de APOIO ao EMIGRANTE e CLAIM		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Educação Social	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	GABINETE de INSERÇÃO PROFISSIONAL		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Serviço Social	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SECÇÃO de AÇÃO SOCIAL e SAÚDE		CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Serviço Social	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SECÇÃO de AÇÃO SOCIAL e SAÚDE		CTI	Provido	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SECÇÃO de AÇÃO SOCIAL e SAÚDE		CTI	Provido	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	Licenciatura Enfermagem	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SECÇÃO de AÇÃO SOCIAL e SAÚDE		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Nutricionismo	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SECÇÃO de AÇÃO SOCIAL e SAÚDE		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Serviço Social	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SETOR da ATENÇÃO BIOPSIKO-SOCIAL à PESSOA IDOSA		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Psicologia	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SETOR da ATENÇÃO BIOPSIKO-SOCIAL à PESSOA IDOSA		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Psicomotricidade	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SETOR de APOIO ADMINISTRATIVO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SETOR de CULTURA e BIBLIOTECA MUNICIPAL		CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura/pós-graduação em Ciências Documentais	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SETOR de CULTURA e BIBLIOTECA MUNICIPAL		CTI	Provido	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SETOR de CULTURA e BIBLIOTECA MUNICIPAL		CTI	Provido	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	DL97/2001	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SETOR de CULTURA e BIBLIOTECA MUNICIPAL		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Educação Musical	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SETOR de CULTURA e BIBLIOTECA MUNICIPAL		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Estudos Europeus	Não Aplicável
Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	SETOR de HABILITAÇÃO SOCIAL		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Serviço Social	Não Aplicável
				Provido	1	11		1	1	7						21		
				Não Provido		1										1		
				Cativo		1										1		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>		

**Legenda:**  
 DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.



UNIDADE DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
Unidade de Educação e Juventude	UEJ	Dirigente Intermédio de 4.º grau	RS	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º ano de escolaridade. 1 ano de experiência na função pública.	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SETOR de JUVENTUDE		CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Psicomotricidade	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SETOR de DESPORTO e BEM-ESTAR		CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Educação Física e Desporto	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SETOR de DESPORTO e BEM-ESTAR		CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SETOR de DESPORTO e BEM-ESTAR		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Educação Física e Desporto	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SETOR de DESPORTO e BEM-ESTAR		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Gestão Desportiva	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SETOR de ANIMAÇÃO e INFÂNCIA		CTI	Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SETOR de ANIMAÇÃO e INFÂNCIA		CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SETOR de ANIMAÇÃO e INFÂNCIA		CTI	Provido	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	Licenciatura Educadores de Infância	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Cativo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Cativo	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Cativo	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Informática de Gestão	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Não Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Não Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	1	35	0	0	36	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura 1º Ciclo	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Provido	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	Licenciatura Educação Musical	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Gestão e Administração Pública	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Provido	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	Licenciatura Psicologia	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Recursos Humanos	Não Aplicável
Unidade de Educação e Juventude	SECÇÃO da EDUCAÇÃO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Matemática e Ciências da Natureza - Pós Graduação em GRH	Não Aplicável
				Provido	1	14				8		1	38			62		
				Não Provido						1			2			3		
				Cativo		2	1		1				3			7		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**Legenda:**  
 DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil  
**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.  
**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.  
**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.



UNIDADE DE ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
Unidade de Economia e Empreendedorismo	UEE	Dirigente Intermédio de 4.º Grau	RS	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º ano de escolaridade, 1 ano de experiência na função pública.	Não Aplicável
Unidade de Economia e Empreendedorismo	SETOR de TURISMO		CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Turismo	Não Aplicável
Unidade de Economia e Empreendedorismo	SETOR de TURISMO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Unidade de Economia e Empreendedorismo	SETOR + ECONOMIA		CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Sociologia	Não Aplicável
Unidade de Economia e Empreendedorismo	SETOR + ECONOMIA		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Engenharia Agro-Alimentar	Não Aplicável
Unidade de Economia e Empreendedorismo	SECÇÃO de EVENTOS MUNICIPAIS		CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Gestão e Administração Pública	Não Aplicável
Unidade de Economia e Empreendedorismo	SECÇÃO de EVENTOS MUNICIPAIS		CTI	Provido	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
				Provido	1	1			1	2						5		
				Não Provido		2										2		
				Cativo		1										1		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>		

**Legenda:**

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
Unidade de Gestão e Administração	UGA	Dirigente Intermédio de 3.º grau	RS	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura, 4 anos de experiência na função pública	Não Aplicável
Unidade de Gestão e Administração	SETOR de ATENDIMENTO e BALCÃO ÚNICO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Unidade de Gestão e Administração	SETOR de APOIO aos ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Línguas e Secretariado - Vertente Secretariado de Gestão	Não Aplicável
Unidade de Gestão e Administração	SETOR de APOIO ADMINISTRATIVO e CONTROLO INTERNO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Unidade de Gestão e Administração	SECÇÃO ADMINISTRATIVA e EXECUÇÕES FISCAIS		CTI	Provido	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
				Provido	1	1			1	5						8		
				Não Provido												0		
				Cativo												0		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>		

**Legenda:**

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.



UNIDADE JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
Unidade Jurídica e Administrativa	UJA	Dirigente Intermédio de 4.º grau	RS	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade; 1 ano de experiência na função pública	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SETOR de RECURSOS HUMANOS e FORMAÇÃO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SETOR de RECURSOS HUMANOS e FORMAÇÃO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SETOR de RECURSOS HUMANOS e FORMAÇÃO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Informática de Gestão	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SETOR de APOIO JURÍDICO		CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Direito	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SETOR de APOIO JURÍDICO		CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Direito	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SECÇÃO de EXPEDIENTE e SERVIÇOS GERAIS		CTI	Não Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SECÇÃO de EXPEDIENTE e SERVIÇOS GERAIS		CTI	Provido	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SECÇÃO de EXPEDIENTE e SERVIÇOS GERAIS		CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SECÇÃO de ARQUIVO		CTI	Provido	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
Unidade Jurídica e Administrativa	SECÇÃO de ARQUIVO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
				Provido	1	2			2	1			6			12		
				Não Provido									3			3		
				Cativo		2										2		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>		

**Legenda:**

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

UNIDADE FINANCEIRA

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade	
UNIDADE FINANCEIRA	UF	Dirigente Intermédia de 4.º Grau	Comissão de Serviço	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade; 1 ano de experiência na função pública	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SETOR ECONÓMICO-FINANCEIRO		CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura: Contabilidade; Economia	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SETOR ECONÓMICO-FINANCEIRO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura: Contabilidade; Economia	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SETOR de TESOURARIA		CTI	Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SETOR de APROVISIONAMENTO e PATRIMÓNIO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Gestão Financeira	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SETOR de APROVISIONAMENTO e PATRIMÓNIO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Línguas Estrangeiras Aplicadas	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SETOR de APROVISIONAMENTO e PATRIMÓNIO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura: Contabilidade; Economia	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SETOR de APROVISIONAMENTO e PATRIMÓNIO		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Comunicação Empresarial	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SETOR de APROVISIONAMENTO e PATRIMÓNIO		CTI	Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SECÇÃO de CONTABILIDADE		CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Gestão e Administração Pública	Não Aplicável	
UNIDADE FINANCEIRA	SECÇÃO de CONTABILIDADE		CTI	Provido	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável	
				Provido	1	5			1	2						9			
				Não Provido		1											1		
				Cativo		1											1		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>			

**Legenda:**

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	UOSU	Dirigente Intermédio de 3ª grau	RS	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura, 4 anos de experiência na função pública.	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de OBRAS MUNICIPAIS	Cabouqueiro	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de OBRAS MUNICIPAIS	Calçeteiros	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de OBRAS MUNICIPAIS	Calçeteiros/Pedreiro	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de OBRAS MUNICIPAIS	Carpinteiros	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de OBRAS MUNICIPAIS	Cond. Maq. Pes. V. Especiais	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de OBRAS MUNICIPAIS	Encarregado Operacional	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de OBRAS MUNICIPAIS	Pedreiros	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de OBRAS MUNICIPAIS	Troilhas	CTI	Cativo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de OBRAS MUNICIPAIS	Troilhas	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de MANUTENÇÃO de EDIFÍCIOS	Eletricista	CTI	Cativo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de LIMPEZA URBANA	Gerais	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de ESPAÇO PÚBLICO e JARDINS	Gerais	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de ESPAÇO PÚBLICO e JARDINS	Jardineiro	CTI	Não Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de ESPAÇO PÚBLICO e JARDINS	Jardineiro	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Engenharia Alimentar	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	CTI	Provido	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	CTI	Provido	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	01972001	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Educação Ambiental	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Engenharia Biotecnológica	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Engenharia Civil	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	CTR	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Engenharia Civil	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	CTR	Não Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	Topografia Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	CTR	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Engenharia Topográfica / SIG	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de APOIO TÉCNICO	Gerais	RS	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Engenharia Civil	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de ÁGUA e SANEAMENTO	Canalizador	CTI	Cativo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de ÁGUA e SANEAMENTO	Canalizador	CTI	Não Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de ÁGUA e SANEAMENTO	Canalizador	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	5	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de ÁGUA e SANEAMENTO	Leitor Cobrador	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Não Aplicável
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de ÁGUA e SANEAMENTO	Operador de ETARs	CTI	Não Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE de OBRAS e SERVIÇOS URBANOS	SETOR de ÁGUA e SANEAMENTO	Operadores de ETARs e Reservató	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa
				Provido	1	3		1		1		4	32			42		
				Não Provido		3				1		2				6		
				Cativo		1						5				6		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>		

**Legenda:**  
 DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.



UNIDADE OPERATIVA

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
UNIDADE OPERATIVA	UO	Dirigente Intermédio de 4.º Grau	Comissão de Serviço	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade; 1 ano de experiência na função pública	Não Aplicável
UNIDADE OPERATIVA	SECÇÃO de ARMAZÉM e GESTÃO de RECURSOS		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Ucenciatura Saúde Ambiental	Não Aplicável
UNIDADE OPERATIVA	SECÇÃO de ARMAZÉM e GESTÃO de RECURSOS		CTI	Provido	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
UNIDADE OPERATIVA	SECÇÃO de ARMAZÉM e GESTÃO de RECURSOS		CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE OPERATIVA	SECÇÃO de ARMAZÉM e GESTÃO de RECURSOS	Motorista	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE OPERATIVA	SECÇÃO de ARMAZÉM e GESTÃO de RECURSOS		CTI	Catvo	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
UNIDADE OPERATIVA	SETOR de SERVIÇOS OPERACIONAIS	Encarregado Geral	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE OPERATIVA	SETOR de FROTA E TRANSPORTES	Cond. Maq. Pes. V. Especiais	CTI	Não Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE OPERATIVA	SETOR de FROTA E TRANSPORTES	Assistente Operacional Serviço Geral	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE OPERATIVA	SETOR de FROTA E TRANSPORTES	Motorista	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE OPERATIVA	SETOR de FROTA E TRANSPORTES	Encarregado Operacional	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE OPERATIVA	SETOR de FROTA E TRANSPORTES	Fiel de Armazém	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE OPERATIVA	SETOR de FROTA E TRANSPORTES	Lubrificador	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
UNIDADE OPERATIVA	SETOR de FROTA E TRANSPORTES	Cond. Maq. Pes. V. Especiais	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	Escolaridade Obrigatória	Penosidade Baixa/Média
				Provido	1	1			1		1	1	14			19		
				Não Provido									2			2		
				Catvo						1						1		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>		

**Legenda:**  
 DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Catvos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.



UNIDADE DE URBANISMO E TERRITÓRIO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica / Gabinete / Setor	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	LUUT	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	RS	Provido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura, 4 anos de experiência na função pública.	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SETOR de SEGURANÇA e SAÚDE PÚBLICA	Gerais	CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Medicina Veterinária	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SETOR de SEGURANÇA e SAÚDE PÚBLICA	Gerais	CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Enfermagem Veterinária	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SETOR de SEGURANÇA e SAÚDE PÚBLICA	Gerais	CTI	Provido	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	Licenciatura Saúde Ambiental	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SETOR de ORDENAMENTO do TERRITÓRIO	Gerais	CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Arqueologia	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SETOR de ORDENAMENTO do TERRITÓRIO	Gerais	CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Geografia	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SETOR de FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Gerais	CTI	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SETOR de FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Gerais	CTI	Provido	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	DL972001	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SETOR de AMBIENTE e ENERGIA	Gerais	CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Engenharia do Ambiente e Território	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SETOR de AMBIENTE e ENERGIA	Gerais	CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	Licenciatura Engenharia do Ambiente	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SECCÃO de URBANISMO	Gerais	CTI	Cativo	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SECCÃO de URBANISMO	Gerais	CTI	Não Provido	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	12.º Ano de Escolaridade	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SECCÃO de URBANISMO	Gerais	CTI	Provido	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SECCÃO de URBANISMO	Gerais	CTR	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Arquitetura	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	SECCÃO de URBANISMO	Gerais	CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Arquitetura e Pós Graduação Ordenamento do Território	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Gerais	CTI	Não Provido	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	12.º Ano/Curso Equiparado	Não Aplicável
UNIDADE de URBANISMO e TERRITÓRIO	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Gerais	CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Engenharia Florestal	Não Aplicável
				Provido	1	6			1	2				2		13		
				Não Provido		4				4						8		
				Cativo		1				1						2		
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>23</b>		

**Legenda:**

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Gabinete	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
GABINETE de COMUNICAÇÃO e MARKETING		CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Tecnologias da Comunicação	Não Aplicável
GABINETE de COMUNICAÇÃO e MARKETING		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Jornalismo e Ciências da Comunicação	Não Aplicável
GABINETE de COMUNICAÇÃO e MARKETING		CTI	Provido	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	DL972001	Não Aplicável
			Provido		1		1								2		
			Não Provido		1										1		
			Cativo												0		
			<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		

**Legenda:**

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

Gabinete	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
GABINETE de PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL		CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Educação Física e Desporto	Não Aplicável
GABINETE de PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL		Comissão de Serviço	Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	Licenciatura Educação Física e Desporto	Não Aplicável
			Provido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1		
			Não Provido												0		
			Cativo		1										1		
			<b>TOTAL</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2		

**Legenda:**

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

GABINETE DE ESTRATÉGIA E CANDIDATURAS

Gabinete	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
GABINETE de ESTRATÉGIA e CANDIDATURAS		CTI	Cativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura: Bioquímica; Biotecnologia	Não Aplicável
		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura: Gestão	Não Aplicável
GABINETE de PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Engenharia Civil	Não Aplicável
			Provido		2										2		
			Não Provido												0		
			Cativo		1										1		
<b>TOTAL</b>				0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		

**Legenda:**

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

GABINETE DA QUALIDADE

Gabinete	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
GABINETE da QUALIDADE		CTI	Não Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Engenharia Biotecnológica	Não Aplicável
GABINETE da QUALIDADE		CTI	Provido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura Línguas e Literatura Modernas - Variante Português e Francês - Pós Graduação em Ciências Documentais	Não Aplicável
			Provido		1										1		
			Não Provido		1										1		
			Cativo												0		
			<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>		

**Legenda:**  
 DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.



### GABINETE DE INFORMÁTICA

Gabinete	Funções	Tipo de Vínculo	Lugar	DIR	TS	ESTI	TSTI	CT	AT	EG	EO	AO	F	CMPC	TOTAL	Formação	Penosidade
GABINETE de INFORMÁTICA		CTI	Provido	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	DL972001	Não Aplicável
			Provido				2								2		
			Não Provido												0		
			Cativo												0		
			<b>TOTAL</b>	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2		

#### Legenda:

DIR: Dirigente; TS: Técnico Superior; ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal; CMPC: Coordenador Municipal de Proteção Civil

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

REGISTO DE VERSÕES		
Versão	Deliberação	Data
1. <sup>a</sup>	Câmara Municipal	23/12/2025
	Assembleia Municipal	27/12/2025
2. <sup>a</sup>	Câmara Municipal	25/02/2026
	Assembleia Municipal	28/03/2026